

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA – ASSESSORIA PARA DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria da Reitoria nº 347, de 27 de março de 2019, a Resolução CUNI nº 048, de 29 de junho de 2016, que aprova o Regimento Interno da Biblioteca Universitária e dá outras providências, considerando a Portaria da Reitoria n. 233 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas de caráter temporário de prevenção do Coronavírus (Covid-19) e as recomendações do Comitê Especial de Emergência para prevenção ao Coronavírus (CEE Covid19-UFLA), de suspensão dos serviços que dependem de atendimento presencial ao público externo, em caráter transitório,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o envio por e-mail dos documentos a seguir, relacionados à tramitação pós-defesa no Repositório Institucional:

- I. *“Termo de Autorização de Publicação do RIUFLA”*, em formato digital, com assinatura do autor ou assinatura e carimbo do orientador.
- II. *“Anexo II – Declaração de Cumprimento da Tramitação Pós-Defesa”*, preenchido e com a assinatura da Secretaria de Pós-Graduação.
- III.

Art. 2º O atendimento ficará restrito a casos onde o autor necessita, comprovadamente, do diploma para pleitear vaga de concurso ou progressão de carreira, conforme decisão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFLA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



EDUARDO CÉSAR BORGES
Diretor - Biblioteca Universitária
CRB/6-2832